



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00031/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*


O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil , quinhentos reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS  
Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE  
Valor: R\$ 1.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.500,00 (um mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS  
Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE  
Valor: R\$ 1.500,00

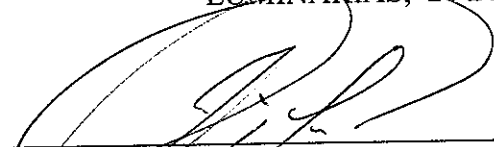


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**

**DECRETO Nº 00031/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 28 DE JUNHO DE 2018




---

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE:**  
**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE**  
**AVISOS DA PREFEITURA DE**  
**LUMINÁRIAS - MG**  
 EM 28/ Junho / 2018.  
**É VERDADE E DOU FÉ**  
Aleni S. Santos